



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

EDITAL

ENGENHEIRO ANTÓNIO CELESTINO PEREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA:

Torna público que, em cumprimento do artigo 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Águeda, na sua **4ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **13 de setembro de 2013**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos da **Ordem de Trabalhos**:

Discussão e aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária, de 26 de junho de 2013 – APROVADA POR UNANIMIDADE

Apreciação da informação escrita do Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira do Município, nos termos do disposto nos artigos nºs 53º n.º 1, alínea e) e 68º n.º 4, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para a renovação da deliberação da Assembleia Municipal, de 22 de fevereiro de 2013, para Conclusão dos procedimentos concursais – APROVADA POR MAIORIA

E para constar se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Paulo do R. Gonçalves Torres Ferreira*, **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Águeda, o redigi e subscrevo.

Águeda e Paços do Concelho, 16 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(A. Celestino de Almeida, Eng.º)